



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260108113251**, intitulada **DECRETO Nº 0109/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 08 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 08/01/2026 11:34 | **Autorização:** 08/01/2026 11:34 | **Circulação:** 09/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01399, 09/01/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 0109/2025, de 26 de junho de 2025, abre crédito suplementar no valor total de R\$ 4.337,19 (quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e dezenove centavos) para reforçar dotações orçamentárias, sendo R\$ 40,00 destinados à Secretaria de Finanças para diárias civis, R\$ 800,00 ao Fundo Municipal de Saúde para serviços de terceiros pessoa física na atenção especializada, e R\$ 3.497,19 ao Fundo Municipal de Assistência Social para material de consumo e serviços de terceiros pessoa física. Como fonte de recursos, o decreto determina a anulação de dotações equivalentes, no mesmo valor total, nas rubricas de obrigações tributárias da Secretaria de Finanças, material de consumo do Fundo Municipal de Saúde e auxílio financeiro a estudantes do Fundo Municipal de Assistência Social. O ato entra em vigor na data de sua publicação e fundamenta-se na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260108113251&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:17